Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 582/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO a Ilustríssima Gerente da Agencia dos Correios Pinheiro, SILVIA ANDREA SOARES, que seja feita a execução dos serviços de entrega de correspondências no Bairro da Bubalina, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O Bairro supracitado fica em uma região que engloba uma área residencial extensa, que ainda não contam com os serviços oferecidos pelo Correios. Segundo relatos de muitos moradores utilizam-se de endereços de familiares, como de amigos para receberem suas correspondências, visto que os serviços dos Correios não chegam nessa área.
Trazer comodidade à população é uma obrigação dos serviços públicos, assim, satisfazer os anseios da sociedade é de extrema importância de quem executa os serviços.
Nosso município cresce constantemente, entendemos as dificuldades que essa expansão territorial tem causado na realização do atendimento à população, mas também é fundamental que os órgãos competentes acompanhem esse desenvolvimento que é benéfico para o crescimento de nossa cidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Rodrigo Brasil Rodrigues
Vereador